
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 274, DE 18 DE MAIO DE 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó;

Considerando o art. 23, caput, da Lei Complementar Municipal nº 593/94, que conceitua a readaptação como sendo a investidura do servidor em outro cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação física ou mental que tenha sofrido;

Considerando a real comprovação de limitação física do servidor, por meio do laudo de inspeção médica, da Junta Médica Oficial do Município de Jardim do Seridó, emitido aos 11 (onzes) dias do mês de maio de 2026, manifestando-se favorável à readaptação da servidora requerente;

Considerando o teor do Processo Administrativo nº 039/2026, da Secretaria Municipal de Administração;

Considerando que o servidor requerente preenche os requisitos do art. 23, da Lei Complementar Municipal nº 593/94, pois sofre limitação física;

RESOLVE

Art. 1º. Readaptar o Servidor **DEOCLIDES JOSÉ DE MEDEIROS**, inscrito no CPF sob o nº 8**.289.***-*1, matrícula nº 1086, ocupante do cargo de Pedreiro, para o cargo de PORTEIRO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 18 de maio de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:41D38036

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/05/2026. Edição 3793
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>